



Câmara Municipal de Pedro de Toledo **Estado de São Paulo**

ATO DE MESA Nº 06/2022

“Dispõe destinação de Bens da Câmara Municipal”

Art. 1º- Os Bens Municipais abaixo discriminados, em poder da Câmara Municipal, passam a ser considerados inservíveis aos serviços deste Legislativo e serão entregues, a responsabilidade e guarda do Poder Executivo, mediante de recibo.

Nº	Descrição do bem	Nº Patrimônio
01	Poltrona diretor em vinil	210
02	Poltrona diretor em vinil	212
03	Poltrona diretor em vinil	217
04	Quadro de vereadores	336
05	Mesa redonda	348
06	Notebook Samsung	367
07	Ar condicionado komeko 60.000	391
08	Note megaware	404
09	Nobreak ragtech	410
10	Poltrona diretor	439
11	Poltrona giratória	447
12	Notebook Dell	452
13	Ar condicionado	461
14	Cadeira giratória	471

Art. 2º - Fica o setor de controle de patrimônio, autorizado a proceder a devida anotação e baixa no rol da Câmara, providenciando toda a documentação necessária dos referidos bens ao Poder Executivo, fazendo constar nos termos do presente Ato.

Registra- se e cumpra- se

Mesa da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, 16 de novembro de 2022


DOURIVALDO DE ROSA MOREIRA
Presidente


SERGIO SHINDIN TAWATA
1º Secretário


EDGAR ILEK DE SOUZA
2º Secretário



Câmara Municipal de Pedro de Toledo *Estado de São Paulo*


RECIBO

A Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, neste ato representado pela **Diretora de Compras, Almoxarifado e Patrimônio, Sra. Kareen Christina Gomes de Souza**, declara para os devidos fins, que recebeu, das mãos do Sr. **Edenilson Ferreira Tomaz**, responsável pelo Patrimônio da Câmara Municipal, os seguintes bens:

Nº	Descrição do bem	Nº Patrimônio
01	Poltrona diretor em vinil	210
02	Poltrona diretor em vinil	212
03	Poltrona diretor em vinil	217
04	Quadro de vereadores	336
05	Mesa redonda	348
06	Notebook Samsung	367
07	Ar condicionado komeko 60.000	391
08	Note megaware	404
09	Nobreak ragtech	410
10	Poltrona diretor	439
11	Poltrona giratoria	447
12	Notebook dell	452
13	Ar condicionado	461
14	Cadeira giratoria	471

Segue cópia reprográfica do Ato de Mesa Diretora da Câmara de nº 06 de 16 de novembro de 2022, que autoriza a transferência, dos referidos bens públicos, que passaram, a partir desta data, a responsabilidade e patrimônio da Prefeitura Municipal.

Pedro de Toledo 18 de novembro de 2022.


Kareen Christina Gomes de Souza
Diretora de Compras, Almoxarifado e Patrimônio

Av. São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP – Cep: 11.790-000
e-mail: camarapedrodetoledo@gmail.com (13) 3419-7050